



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 2085, de 15 de outubro de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

17.511.0078.1040 Ampliação Modernização Redes Poços D'água

3.4.4.9.0.61.00.000000 - Aquisição de Imóveis

R\$ 40.000,00

Total

R\$ 40.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de outubro de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças